

PORTARIA Nº 964/2024

CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA ATENDER PERÍCIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3690, de 08 de março de 2016, CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL para atender perícias aos servidores públicos municipais, composta pelos Médicos abaixo, a contar de 03 de abril de 2024:

- DR. ANTÔNIO CARLOS VENTURA DA SILVA CRM nº 6354
- DR. NATANAEL CECCON CRM nº 22842
- DR. NEREU ALBERTO TRAMONTINA CRM nº 6801

Fica revogada a Portaria nº 0054, de 16 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico <u>www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no</u> Diário Oficial Eletrônico do Município